

Ano XXVI nº 6563 – 02 de maio de 2022

Previ: apoiada pelo Sindicato, Chapa 3 vence as eleições



A Chapa 3, Previ para os Associados, apoiada pelo SindBancários Petrópolis, venceu as Eleições Previ. O grupo reúne associados da entidade que já fazem parte ou já tiveram experiência na gestão da Previ, com novos candidatos.

Durante toda a campanha os membros da chapa 3 reafirmaram o posicionamento de defender os interesses dos associados e proteger a entidade de interferências externas, seja de governos ou do mercado.

A Previ gere hoje cerca de R\$ 230 bilhões dos seus mais de 200 mil associados. “O mercado financeiro não esconde o interesse em quebrar a exclusividade dos fundos de pensão fechados, para gerir esse montante. Recentemente denunciemos uma proposta de lei, formulada no gabinete do ministro da Economia Paulo Guedes, para entregar aos bancos privados esses recursos”, destaca o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga.

Duas chapas foram apontadas como ameaçadoras à gestão da Previ, durante toda a corrida eleitoral. Uma delas contava com um candidato que atualmente ocupa cargo de confiança na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, órgão que é vinculado à Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, do Ministério da Economia. Já outra recebeu recursos da Blackrock Brasil, maior administradora de recursos de terceiros e fundos de pensão do mundo.

Veja abaixo os números da votação:

Chapa 1 - 17.728

Chapa 2 - 6.664

Chapa 3 - 54.423 - 55,29% dos votos válidos

Chapa 4 - 20.344

Projeto propõe isenção total de IR sobre a PLR

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou, nesta última quinta-feira (28), o Projeto de Lei (PL) 581/2019, que altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas (PLR) o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas.

“A isenção de Imposto de Renda (IR) sobre PLR é uma antiga reivindicação da classe trabalhadora. Com este projeto, os trabalhadores deixam de ver parte dos rendimentos do fruto de seu trabalho serem tirados de seu bolso”, disse a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira.

O prazo para interposição de recurso na CAE se encerra no dia 5 de maio. Se não houver recursos, o projeto é considerado aprovado pelo Senado e é encaminhado para tramitação na Câmara dos Deputados.

“Mas, cabe lembrar que, enquanto o projeto estiver tramitando no Congresso Nacional e não for pra sanção, ainda está em vigor a isenção para quem receber até R\$ 6.677, uma conquista da classe trabalhadora”, observou o secretário de Relações do Trabalho da Contraf-CUT, Jeferson Meira, o Jefão.

Na justificativa de seu projeto, o senador Alvaro Dias (Podemos/PR), recordou a história da PLR, conquistada com uma luta árdua do movimento sindical, que foi preconizada pela Constituição Federal de 1988, instituída em 1994, com a edição da Medida Provisória nº 794, sucessivamente reeditada até a promulgação da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

“Mas, a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, ao instituir a PLR, determinou a incidência de imposto de renda na fonte. Uma medida, no mínimo injusta, uma vez que os dividendos recebidos pelos acionistas haviam sido isentos já em 1995”, lembrou Jefão. “Deveria ser o contrário. Mais uma vez, o trabalhador, que é o verdadeiro produtor do lucro, foi penalizado. Os acionistas foram beneficiados” completou ao acrescentar que o projeto de lei 581/2019 visa corrigir parte desta “injustiça”.